



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº142/2025

GIRUÁ/RS, 19 DE MAIO DE 2025.

PRORROGA O PRAZO PARA INSCRIÇÃO DO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DO EDITAL
124/2025.

Município de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente **TORNA PÚBLICO** a prorrogação das inscrições do Edital de Chamamento Público nº 124/2025. Dessa forma a redação do item 2.1 do Edital nº 124/2025 passa a vigorar conforme segue:

2.1 As propostas deverão ser apresentadas no período compreendido entre **19/05/2025 à 29/05/2025**, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, solicitamos que a proposta seja encaminhada por e-mail para:

2.1.1 Formulário simplificado para apresentação de propostas;

2.2. As propostas deverão ser apresentadas por e-mail: meioambiente@girua.rs.gov.br, identificado, para o que se sugere a seguinte inscrição:

Ao Município de Giruá/RS
Proponente (Nome Completo da OSC)
Edital de recebimento de propostas para instauração de
Procedimento de Manifestação de Interesse Social

VIII - PRAZO PARA CREDENCIAMENTO

O prazo para a entrega das propostas é de **19 de maio de 2025 a 29 de maio de 2025**, pelo e-mail meioambiente@girua.rs.gov.br;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 19 DE MAIO DE 2025, 70º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Tanise Maciel Weschenfelder
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 22.925/25

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº7188/2022, no dia 19 de maio de 2025.